



500000010560



100000025098

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



REQUERIMENTO: 14 /19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais d"Esta Casa, após ouvido o plenário, o envio do presente requerimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, com encaminhamento ao departamento da Ourotran e ao Órgão da Guarda Municipal, para que fiscalizem as empresas concessionárias do transporte público no município quanto ao cumprimento das leis vigentes, notificando e autuando caso haja descumprimento.

Justificativa:

Conforme lei municipal de número 148/2018, aprovada e sancionada, é dever do poder executivo municipal fazer cumprir as normas de seu inteiro teor, assim também, conforme Lei Complementar n.º 20, de 10 de Outubro de 2006, que prevê o policiamento preventivo e disciplinar exercido pela guarda municipal nos espaços públicos, garantindo a ordem e o controle do tráfego no trânsito.

Sala de Sessões, 7 de Fevereiro de 2019.

Vereador Vander Leitoa - PV

APROVADO em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019

Jotiano Ferreira
Presidente

Com 12 votos a favor e com - votos contra

A.P. Thiago e Zé do Bimba

